Diário da Sessão n.º 051 de 12/06/02

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Decreto Legislativo Regional que aplica à Administração Regional o regime do Decreto-Lei nº 55/2001, de 15 de Fevereiro, alterado pela Lei 89/2001, de 10 de Agosto (Regime das carreiras do pessoal que exerce a sua actividade nos domínios da museologia e da conservação e restauro.**

Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência para proceder à sua apresentação.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima apresentação deste diploma.

Trata-se, em matéria de função pública, de uma determinada carreira, a nível da museologia, da conservação e restauro.

O regime geral nacional, uniforme a este nível das carreiras da função pública, visa adequar e adaptar a legislação e os quadros regionais deste tipo de categoria àquilo que aconteceu a nível nacional, ou seja, visa basicamente permitir que mediante o cumprimento de determinados requisitos, as pessoas que se encontrem na situação e na categoria de conservador principal, possam e devam transitar para a nova categoria criada de conservador assessor.

Em termos formais deve ser feito, através desta forma de decreto legislativo regional. É isto que o Governo Regional, ao propor este diploma, visa acautelar no sentido destes trabalhadores não serem prejudicados.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo *(PSD):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse o Sr. Secretário Regional, trata-se de uma mera adaptação.

Como Presidente da Comissão de Política Geral, gostaria de justificar a demora que este diploma teve a nível da Comissão. Porque se trata de legislação de trabalho, tivemos que fazer a consulta pública às associações sindicais e comissões de trabalhadores.

Também gostaria de esclarecer que dessa consulta pública nada resultou, porque nos serviços da Assembleia não entrou qualquer parecer sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional

Já agora, que estou no uso da palavra, também referiria que no âmbito da Comissão, foram assumidas algumas propostas de carácter mais formal, não de conteúdo, apresentadas pelo Partido Socialista e que estão plasmadas no relatório que está nas vossas mãos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a aplicar à Região o Decreto-Lei 55/2001, segundo creio na sua totalidade. Ao dizer que se aplica à Região, ele aplicar-se-á integralmente.

Vou colocar uma questão que tenho procurado analisar. Neste momento não tenho conclusão sobre ela e gostaria que o Sr. Secretário, uma vez que aprofundou mais este diploma do que eu, me elucidasse.

Tenho a impressão que a categoria de auxiliar técnico de museologia não se encontra no decreto nacional.

Se está, aplicar-se-á a tabela dessa categoria profissional na Região Autónoma dos Açores, de acordo com o Decreto nacional, mas gostaria de ter a certeza de que efectivamente ela está contemplada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, o Governo propõe-se aplicar aos serviços da Administração Regional o regime das carreiras do pessoal que exerce a sua actividade nos domínios da museologia, da conservação e do restauro, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional 55/2001, de 15 de Fevereiro, aplicação esta que decorre designadamente do disposto do nº 3 do artigo 1º, do já referido Decreto-Lei.

Por ser assim, esta proposta de diploma merece o apoio da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e terá naturalmente o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência *(Francisco Coelho):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Eu não sei se percebi exactamente a sua dúvida. Se bem percebi o Sr. Deputado referia-se ao facto de haver uma categoria específica regional que não consta do diploma nacional.

Essa categoria continua a reger-se, como categoria regional, pelas normas regionais.

O que se passa é que este diploma, para categorias comuns e também existentes na Região, prevê um novo carácter de carreira e prevê nomeadamente uma nova categoria.

Este diploma visa adaptar o diploma nacional e permitir àqueles que na Região tinham determinadas situações jus funcionais, nomeadamente a de conservador principal, o acederem à nova categoria que é a de conservador assessor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão *(PCP):* Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na generalidade estamos de acordo com o decreto que estamos a apreciar. Penso que em relação àquela categoria específica que o Sr. Secretário coloca, tudo bem. Aliás, é uma melhoria no acesso a uma categoria profissional a que têm direito essas pessoas.

Dá-nos a impressão que se tem que encarar esta problemática dentro de todo o quadro de pessoal existente nos museus na Região Autónoma dos Açores, porque a legislação nacional aplica-se a todo o quadro de pessoal de todos os museus nacionais.

Portanto, ao ser aplicado na Região Autónoma dos Açores é extensivo à nossa Região.

De um modo geral e na generalidade, nós vamos votar favoravelmente.

Presidente: Vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à votação na especialidade.

O Partido Socialista fez chegar à Mesa um documento em que subscreve as alterações feitas em Comissão

Passamos ao debate do artigo 1º para o qual existe uma proposta de alteração que substitui na íntegra o actual artigo 1º, apresentada pelo Partido Socialista.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Artigo 2º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Está aberto o debate sobre o artigo 3º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate sobre a proposta de aditamento designada por artigo 2º-A, norma revogatória.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à proposta de aditamento designada por artigo 2º-B, norma remissiva.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade em votação final global.